

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026 - SECTUR

A Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Compras e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis, torna público o presente Termo de Prorrogação de Prazo, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-2026 - FUMTUR, cujo objeto é o **EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PARTICIPAÇÃO NA FESTA DOS AMIGOS 2026, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AFINS AOS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS**”.

Considerando que o Edital trouxe alterações substanciais em relação às edições anteriores, especialmente no que se refere às regras de participação, critérios de habilitação, documentação obrigatória, procedimentos operacionais e demais exigências administrativas;

Considerando que as adequações promovidas nesta edição possuem como finalidade o aprimoramento da organização do evento, o fortalecimento da transparência administrativa, da segurança jurídica e da observância aos princípios que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar prazo adequado para que os interessados possam analisar integralmente as novas disposições editalícias, providenciar a documentação necessária e promover as adequações exigidas pelos instrumentos convocatórios;

Considerando, ainda, o interesse público envolvido na ampliação da participação comunitária, competitividade e democratização do acesso ao evento;

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo final para recebimento das inscrições dos interessados, para o dia **05 de junho de 2026**, no mesmo local e condições estabelecidas no edital.
2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do edital original.

3. Este termo passa a integrar o Edital de Credenciamento para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.878/2024.

Balneário Camboriú, 22 de Maio de 2026.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Secretário de Compras e Convênios